



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS LUZERNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 03 de Habilitação da Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global por Item

Nº 0003/2022

Aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às dez horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 147 de 10 de novembro de 2022 do Sr. Diretor Geral do Campus, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Tomada de Preços nº 0003/2022, referente ao Processo nº **23475.001838/2022-53**. Objeto: **A Contratação de empresa especializada na execução do projeto para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Estando presente os membros da comissão: Ângela Salete de Freitas Gonçalves – 2126294 e Simone Martins de Jesus Nissola – 2125116, a Diretora de Administração e Planejamento Daiani Pauletti Perazzoli Farina – 1753669 e a servidora Daiane Brandalise Sganzerla – 1984827. Não houve credenciamento de empresas nesta sessão. Inicialmente, a Presidente cumprimentou a todos e passou a análise dos tópicos referente à qualificação técnica encaminhados pelo integrante técnico Rommel por e-mail. Após análise minuciosa de todos os documentos restou dúvidas em relação a documentos de ambas as empresas em relação aos atestados de capacidade técnica. Desta forma, verificou-se que se tratava de informações que não ficaram claras nos atestados, mas podem ser sanadas através de diligências. Referente a empresa BSK Construção Civil e Serviços Eireli – CNPJ: 27.389.868/0001-81 o integrante técnico passou o parecer conforme segue: “Com referência aos itens 7.7.1.2 e 7.7.1.6 a empresa não consegue comprovar a especificação do item 7.7.1.2.1, pois, no atestado é apresentado um item como "terça metálica" e esse não confere a capacidade para realização de um serviço específico como requisitado em treliça ou tesoura metálica. Portanto, se possível a empresa apresente a capacidade para todos os itens aqui sobrescritos.” Referente a empresa Construções Herval Ltda – CNPJ: 09.234.560/0001-85 o integrante técnico passou o parecer conforme segue: “Com referência ao item 7.7.1.6 a empresa não consegue comprovar a especificação do item 7.7.1.2.1, pois, a especificação do item "Cobertura - Estrutura metálica da cobertura a fogo (inclusive estruturas platibandas) - incluso estrutura ampliação zona Suja - fosso CO2" não confere a capacidade para realização de um serviço específico como requisitado em treliça ou tesoura metálica. Portanto, se possível a empresa apresente a capacidade para todos os itens aqui sobrescritos.” E ainda acrescentou: “Como observação não é possível a apresentação de novo atestado de capacidade técnica, porém, é possível que endosse com documentação probatória a complementação da informação requisitada.” Sendo assim, a comissão após profunda análise decidiu por enviar diligências conforme artigo 43, § 3º da Lei 8666/1993 e item 20.8 do edital, para esclarecimento/complementação referente ao atestado de capacidade técnico operacional e profissional (Item 7.7.1.2 e 7.7.1.6 do edital) para a empresa BSK Construção Civil e Serviços Eireli – CNPJ: 27.389.868/0001-81, e para esclarecimento/complementação referente ao atestado de capacidade técnico profissional (Item 7.7.1.6 do edital) para a empresa Construções Herval Ltda – CNPJ: 09.234.560/0001-85 A diligência terá o prazo limite para manifestação da empresa por e-mail até às 17 horas do dia 17/11/2022 A Comissão se reunirá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS LUZERNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

novamente na sexta feira dia 18 de novembro às nove horas para continuidade do certame. Os envelopes 02 de propostas já rubricados por todos permanecem de posse da comissão intactos. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a Ata nº 03 de Habilitação da Tomada de Preço, cuja ata, eu Daiane Brandalise Sganzerla, lavrei e assinei, juntamente aos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e DAP.

Ángela Gonçalves
Presidente Comissão
Permanente de Licitações

Daiani Pauletti Perazzoli Farina
Diretora de Administração e
Planejamento

Simone Martins Nissola
Comissão Permanente de
Licitações

Daiane Brandalise
Sganzerla
Servidora